



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**DECRETO Nº 079/2022, de 28 de novembro de 2022.**

**“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 125.768,06 e, dá outras providências.”**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º)** Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 125.768,06 (cento e vinte cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0412300042.008 – Manutenção das Ativ. Divisão Arrec. e Contabilidade  
3.1.9.0.11.00.04.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 7.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER  
3.1.9.0.11.00.05.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL....R\$ 20.000,00

1236100282.023 – Manut. Transp. Escolar Ensino Fundamental  
3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

1236100282.180 – Cedência de Professor  
3.1.9.0.11.00.06.03 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL...R\$ 8.000,00

2060600722.036 – Manutenção Ativ. Secret. Municipal Agricultura  
3.3.9.0.39.00.07.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

1012200162.039 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal da Saúde  
3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL .....R\$ 20.000,00

1030400362.197 – Progr. Vigilância em Saúde – Vigil. Sanitária



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$  
7.000,00

1030500362.178 – Manut. Progr. Agentes de Endemias

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL .....R\$  
1.158,06

0812201162.044 – Manutenção Ativ. Secret. Munic. Assistência Social

3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
5.000,00

0824401172.177 – Apoio Org. Gestão do PBF e Cadunico – IGD/PBF/PAB

3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
610,00

1339200542.031 – Manutenção Ativ. Culturais Recreativas Municipais

3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
14.000,00

1339200542.057 – MANUT. ATIV. DE CORAIS MUNIC.

3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
3.000,00

=====

**TOTAL ..... R\$ 125.768,06**

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) referente a uma estimativa de arrecadação a maior das receitas de transferências Cote-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e do ICMS, no corrente exercício, e as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme códigos e especificações a seguir:

0412400042.207 – Manutenção das Atividades do Controle Interno

3.1.9.0.11.00.04.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL....R\$  
4.000,00

2678201011.171 – Material Permanente para Secretaria de Obras

4.4.90.52.00.05.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$  
30.000,00

1212200412.022 – Manutenção do Sistema Educ. – SMEC



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL .....R\$  
10.000,00

2060600722.013 – Programa Incentivo a Produção Primária

3.3.9.0.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS .....R\$  
10.000,00

1030400362.197 – Progr. Vigilância em Saúde – Vigil. Sanitária

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
2.000,00

1030500362.157 – Progr. Vigilância em Saúde – Despesas Diversas

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
3.000,00

4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$  
2.000,00

1030500362.178 – Manut. Progr. Agentes de Endemias

3.1.9.0.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$  
1.158,06

0812201162.044 – Manutenção Ativ. Secret. Munic. Assistência Social

3.3.9.0.32.00.09.01 – MAT. BENS OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA .....R\$  
5.000,00

0824401172.177 – Apoio Org. Gestão do PBF e Cadunico – IGD/PBF/PAB

4.4.9.0.52.00.09.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$  
610,00

1339200542.057 – Manut. Ativ. de Corais Munic.

3.3.9.0.30.00.11.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
3.000,00

=====

**TOTAL .....R\$ 70.768,06**

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,**  
aos 28 dias do mês de novembro de 2022.



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração